



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora e Avaliação

Processo n.º 0000874-46.2025

Juzgado VARA CÍVEL

Aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2025

, nesta Comarca de Indaiatuba, Rua Alvaro dos Santos 1522 - rd Adriene

, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença - Aluguel que Luiza da Costa Marcos move a Centro de Formação de Condutores Amarel pela qual procedemos a Penhora

de bens abaixo descritos:
Uma moto CG 160 Fan; cor preta; CHASSI 9C2 KC 2200 MRO29089. Anos 2020/2021; avaliada em R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais); placa CVA 9026.

Feito(a) Penhora e Avaliação nomeei como fiel depositário(a) Ana Lucia Ribeiro Ruge - RG. 28.346.465-3

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA Juzgado VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA